



ASSUNTO

Reprogramação Orçamentaria do CAU/TO 2018

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º 08 /2018

A Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, reunida Extraordinariamente na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, na sede do CAU/TO, no 02 de Julho de 2018, no uso das competências que lhe confere o art. 35, do Regimento Interno do CAU/TO, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o planejamento estratégico 2023, elaborado pelo CAU/TO que tem como objetivo “Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos”, tendo como missão fazer o CAU/TO “Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.”

Considerando as “Diretrizes para elaboração da reprogramação do plano de ação e orçamento do CAU”. Para o exercício de 2018, apresentado pela comissão de planejamento de finanças do CAU/BR e aprovados durante a 79º reunião plenária Ordinária do CAU/BR.

Considerando a Deliberação nº 05/2018 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/TO, que aprova a reprogramação orçamentária dos planos de ações do CAU/TO de 2018;

DELIBEROU :

- 1- Aprovar a reprogramação Orçamentaria do CAU/TO de 2018:

Palmas, 02 de Julho de 2018.

Silenio Martins Camargo

Presidente do CAU/TO